



4ª Reunião Extraordinária - 2026

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI)

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI de São José do Rio Pardo/SP, por meio da plataforma Google Meet, para apreciação dos pareceres da Comissão de Visita relativos aos processos de renovação de inscrição das entidades inscritas junto ao Conselho, bem como para discussão de proposta de edital de credenciamento a ser financiado com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Aberta a reunião, a Comissão de Visita apresentou parecer verbal acerca das visitas técnicas realizadas no dia 08 de junho de 2026 às entidades Asilo Padre Euclides Carneiro, Casa Jardim, Agradeffe, Lar de Jesus e Vida Longa. Após as verificações realizadas, a Comissão manifestou-se favoravelmente à renovação das inscrições das entidades Asilo Padre Euclides Carneiro, Agradeffe, Lar de Jesus e Vida Longa, considerando que as documentações apresentadas encontram-se compatíveis com os serviços executados e que os atendimentos prestados estão em conformidade com as finalidades institucionais. Em relação à entidade Casa Jardim, a Comissão informou que não foi possível emitir parecer favorável à renovação da inscrição, tendo em vista a ausência da maior parte da documentação exigida para o processo. Foi esclarecido que todas as orientações necessárias para regularização documental foram devidamente repassadas à entidade. Na sequência, foram apresentados os pareceres referentes às visitas realizadas em 10 de junho de 2026 às instituições Terça da Serra e Residencial Novo Tempo. A Comissão informou que ambas as instituições apresentaram condições adequadas de funcionamento, estrutura compatível com os serviços ofertados e conformidade entre a documentação apresentada e os serviços executados, não sendo identificadas necessidades de adequações ou recomendações de melhoria. Dessa forma, a Comissão manifestou parecer favorável à renovação das inscrições das referidas instituições junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Entretanto, em relação ao Residencial Novo Tempo, a renovação foi aprovada com ressalva, considerando a ausência de apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB. Ficou estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da visita, para apresentação do referido documento, visando à regularização completa do processo. Dando prosseguimento à pauta, foi apresentada proposta para elaboração de Edital de Credenciamento no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao financiamento de serviços voltados à população idosa do município. Foi proposto que o edital seja



Conselho Municipal da Pessoa Idosa de São José do Rio Pardo/SP

Lei Municipal nº 4.895 de 09 de agosto de 2017



dividido em dois grupos de atendimento, sendo o Grupo A destinado aos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e o Grupo B destinado aos serviços de Média Complexidade e Proteção Social Básica. A proposta prevê a distribuição dos recursos de forma proporcional ao número de idosos atendidos por cada serviço, considerando, para fins de cálculo, exclusivamente os idosos pactuados com a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, devidamente comprovados por meio dos Relatórios Mensais de Atendimento – RMA. Foi ainda apresentado que, do valor total do edital, 85% (oitenta e cinco por cento) serão destinados aos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Grupo A) e 15% (quinze por cento) aos serviços de Média Complexidade e Proteção Social Básica (Grupo B). Considerando a necessidade de aprofundamento das discussões acerca da proposta apresentada, ficou agendada nova reunião extraordinária para o dia 22 de junho de 2026, às 8h30, nas dependências do Serviço de Convivência da Terceira Idade. Por fim, foi informado ao colegiado que o Serviço de Convivência da Terceira Idade manifestou interesse em realizar sua inscrição junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Na oportunidade, foi esclarecido que todas as orientações e documentações necessárias para instrução do processo de inscrição já foram encaminhadas ao referido serviço. Não havendo mais nenhum assunto a ser colocado em pauta, Eu Ariane Mapelli Boaro Presidente do CMPI, lavro a presente ata que será lida e se aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Ana Carolina Nogueira, Fernanda Botezelli, Shirley Trezza Martins, Ariadna Muriel de Lima Alves, Ariane Mapelli Boaro, Ricardo Augusto Paulino de Oliveira, Patrícia Gomes G. de Pauli, Mary Cristina da Cruz e Susana Maria Dias Gabriel.

São José do Rio Pardo, 15 de junho de 2026.